



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1328 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1.992

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANDEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ART. 1º.) - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$- 5.023.000.000,00-(cinco bilhões e vinte e três milhões de cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias :

110 - CAMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$-100.000.000,00

210 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$-200.000.000,00

310 - SECRETARIA

3111 - PESSOAL CIVIL.....Cr\$- 15.000.000,00

330 - SERVIÇOS GERAIS

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$-100.000.000,00

3130 - Serviços de terceiros e encargos....Cr\$-800.000.000,00

...segue...



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

340 - GUARDA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$- 20.000.000,00

410 - CONTABILIDADE

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$- 20.000.000,00

420 - TRIBUTAÇÃO

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$- 20.000.000,00

3251 - Inativos.....Cr\$- 16.000.000,00

430 - TRIBUTAÇÃO

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$- 30.000.000,00

3251 - Inativos.....Cr\$- 10.000.000,00

510 - OBRAS E URBANISMOS

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$- 50.000.000,00

3251 - Inativos.....Cr\$- 15.000.000,00

550 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$- 90.000.000,00

560 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3111 - Pessoal.....Cr\$-110.000.000,00

610 - ENSINO PRÉ-PRIMARIO

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$-320.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$- 50.000.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

620 - ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

3111 - Pessoal.....Cr\$-180.000.000,00

3130 - Serviços de terceiros e encargos...Cr\$-250.000.000,00

3231 - Subvenções Sociais.....Cr\$-150.000.000,00

630 - MERENDA ESCOLAR

4111 - Pessoal Civil.....Cr\$- 40.000.000,00

650 - EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$- 15.000.000,00

710 - SAÚDE E SANEAMENTO

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$-800.000.000,00

3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$- 30.000.000,00

3130 - Serviços de terceiros e encargos..Cr\$-1.500.000.000,00

720 - ASSISTENCIA SOCIAL

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$- 12.000.000,00

730 - ASSISTENCIA AO MENOR

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$- 10.000.000,00

3231 - Subvenção Social.....Cr\$- 70.000.000,00

TOTAL.....Cr\$-5.023.000.000,00

...segue...



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

ART. 2º.) - Para cobrir o valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente dos cancelamentos totais e parciais de dotações orçamentárias e da Reserva de Contingência prevista no exercício, conforme discriminado:

330 - SERVIÇOS GERAIS

4110/01 - Obras e Instalações.....Cr\$-1.000.000.000,00

310 - OBRAS E URBANISMO

4210/01 - Aquisição de imóveis e

desapropriação.....Cr\$- 91.000.000,00

4210/02 - Aquisição de imóveis e

desapropriação.....Cr\$- 161.000.000,00

520 - VIAS URBANAS

4110/01.....Cr\$- 107.000.000,00

550 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4110 - Obras e instalações.....Cr\$- 76.000.000,00

610 - ENSINO PRÉ PRIMARIO

4110 - Obras e instalações.....Cr\$- 589.000.000,00

620 - ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

4120 - Equipamentos e material permanente.Cr\$- 100.000.000,00

...segue...



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

630 - MERENDA ESCOLAR

4120 - Equipamentos e material permanente. Cr\$- 692.000.000,00

650 - EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

4110 - Obras e instalações.....Cr\$- 395.000.000,00

710 - SAUDE E SANEAMENTO

4110 - Obras e instalações.....Cr\$- 500.000.000,00


RESERVA DE CONTINGENCIA.....Cr\$-1.312.000.000,00

TOTAL.....Cr\$-5.023.000.000,00


ART. 3º.) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º.) - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 01 DE DEZEMBRO DE 1.992


MANOEL SAMARTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


José Pereira de Araujo
Responsável p/ Secretaria